



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 265 /13 – CCJ**

**Denomina Rua Cristiane Von Saltiel o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 4555 – Loteamento Tito Ferrari –, localizado no Bairro Vila Nova.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto e, em Parecer Prévio, exarado, fl. 10, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à sua tramitação.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento da Proposição em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 2528/13

PLL Nº 289/13

Fl. 2


**PARECER Nº 265 /13 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 12-11-13**

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente



Vereador Alberto Kopittke



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino



Vereador Nereu D'Avila



Vereador Waldir Canal